

02-0052/2002



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0052/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0052/2002 DE 09/09/02

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE MEDALHA ANCHIETA, E DO DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO AO INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 12:31:22

00000008421-25



ARQUIVADO EM

26/08/2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 19 SET 2002

*Constituição, Justiça,
Educação, Cultura, Meio
Ambiente, Saúde, Trabalho,
Finanças, Administração*

Gabriel
Gabriel Vereador Toninho Paiva
PRESIDENTE

Folha nº 01 do proc.

Nº 52 de 02

Processo nº 0052/2002

RE. 100.406

02 - PDL

02-0052/2002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Instituto CEMA de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Instituto CEMA de Oftalmologista e Otorrinolaringologia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A entrega da referida láurea será em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

TONINHO PAIVA

Vereador

Seção de Publicação e
Edição do Diário

19 SET 2002

14:33

CMSP - ALM

-02-061-5005-13:11-00518

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE(M) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 263 e folha de informação sob nº

64 24/09/02 de GO

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

*Câmara Municipal de São Paulo**Gabinete Vereador Toninho Paiva***JUSTIFICATIVA**

Há aproximadamente 50 anos, o Sr. Ângelo Aquino recebeu um conselho que se tornou um lema em sua vida nos anos seguintes: não deixar herança material para os filhos; apenas dar os estudos. Foi exatamente o que ele fez. Na época, Sr. Ângelo era chefe de manutenção da empresa Souza Cruz e, além do seu salário, completava o orçamento trabalhando como taxista e investindo em uma tipografia. Nascido no Brás e criado na Mooca, Sr. Ângelo Aquino conseguiu formar seus três filhos em Medicina.

Enquanto os mais velhos, Guido e Antonio recompensavam o empenho do pai, estudando com afinco em uma faculdade de Santos (eles foram da primeira turma de médicos formados pela instituição), Sr. Ângelo construía, aos poucos, uma pequena clínica para os filhos na Rua do Oratório, no bairro da Mooca, onde mora há mais de 60 anos. Mais tarde, o caçula, Roberto também se formou e, a exemplo de Guido, se especializou em oftalmologia. Antonio optou pela otorrinolaringologia.

Desde 15 de novembro de 1975, data de inauguração da clínica, até hoje, o empreendimento da família Aquino só cresceu. Atualmente O CEMA, hospital especializado em olhos, ouvidos, nariz e garganta, é centro de referência por suas características diferenciadas de instalação física e de prestação de serviços.

O Centro Médico instalado há 26 anos, na Zona Leste de São Paulo, transformou-se em um Hospital conhecido em praticamente todo o Brasil.



Folha nº	03	do proc.
Nº	53	de 02
Assinatura: _____		
RF. 100.406		

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Três por cento dos pacientes que procuram a instituição são provenientes de outros estados. O próprio Ministério da Saúde encaminha ao CEMA casos considerados complexos por outros centros do país.

O Hospital CEMA também atende as seguintes especialidades: Acupuntura; Alergologia; Cabeça e Pescoço; Cardiologia; Clínica Médica; Cirurgia Plástica; Craniomaxilofacial; Estética Ocular; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina do Sono; Neurologia; Odontologia; Orientação Nutricional; Ortodontia; Pneumologia e Psicologia.

Em 13 mil metros de área construída, com capacidade instalada para 110 leitos, o Hospital atende cerca de 35 mil pacientes por mês. O centro cirúrgico do CEMA está capacitado para a realização de mais de mil cirurgias mensais e o serviço de internação oferece conforto e segurança aos pacientes e acompanhantes.

O esforço dirigido para a satisfação dos clientes é o desafio que estimula dirigentes, médicos, enfermeiros e funcionários administrativos a manter a instituição como centro de referência, além de viverem uma incessante busca pelo aprimoramento contínuo. O Hospital CEMA fica na Rua Oratório, 1369, Mooca, São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

04

do processo n° 02-52

de 20

02

10

02

(a)

Adelina

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe

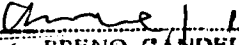
Sobre o assunto. nada consta:

Em 02-10-02

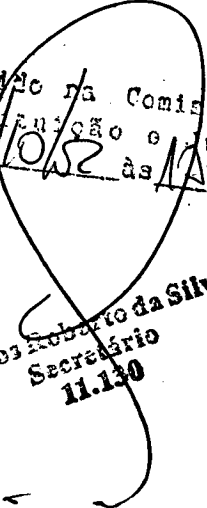

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

02/10/02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/10/02 às 12:22


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Comissão de Constituição e Justiça
Em 09

Presidente

AGILV OICAMI
CONSTITUICAO
SECRETARIA

ob o Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Administração
e Finanças

avaliado e aprovado
em 11.11.02

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 05.

Em 23 / 10 / 02

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara

16 - PAR
16-1477/2002

Municipal de São Paulo

Folha nº. -05- do proc.
de 2002
Carla Roberto Silva
11.130

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0052/02

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa outorgar Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Instituto CEMA de Oftalmologia e Otorrinolaringologia.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores. Contudo, face a exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo), no sentido de que o homenageado deve manifestar sua anuência por escrito, deve a mesma ser providenciada pelo nobre Vereador subscritor, antes da apreciação da propositura pelo E. Plenário.

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) para a sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos **PELA LEGALIDADE**, desde que cumprido o requisito reclamado pela parágrafo único do art. 348 do Regimento Interno, acima mencionado.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23-10-02

RELATOR

RELATOR
PRESIDENTE

pdl0052-02

17 - RELCOM
17-1918/2002

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 26 / 10 / 02
 página 1894
 conferido: 036

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

À Douta Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em 29 / 10 / 02

Recebido na Comissão de
 Educ. Cult. e Esportes
 Em 06 / 11 / 02 as 1110 h.

AMÉLIA M. MACHINO
 Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Belo Custódio
 PARA RELATAR.
 SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 ESPORTES.

09 / 11 / 02
 PRESIDENTE

SEGUE - juntado - neste data
 documento - papel de informação
 rubricado - sob forma - n.º 06
 Em 25 / 08 / 2003

AMÉLIA M. MACHINO
 Secretária - RF 11.133



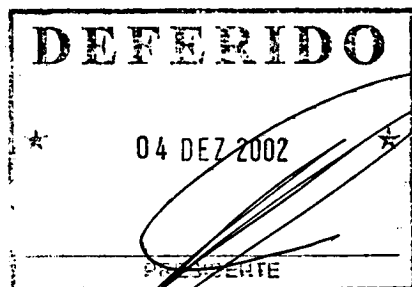
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº # 06 # do

Processo 52/02

Amélia Mayumi Iguchi

Reg. 113



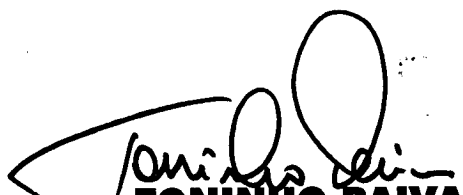
REQUERIMENTO

13 - RDS

13-2796/2002

REQUEIRO, a Douta Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, a retirada e o arquivamento do PDL 52/02, de minha autoria.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador

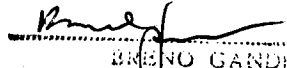
Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10

05 NOV 2002

16:30h

A Com. de Educação, Cultura e Esportes

07 / 12 / 2002



BRENO GANDELMAN

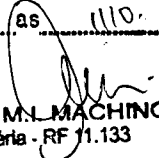
Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de

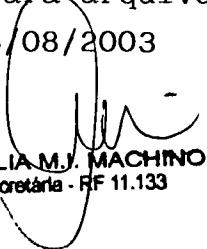
Educ. Cult. e Esportes

Em 05/12/02 às 11h.


AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Ao DT.94, para arquivamento.

25/08/2003

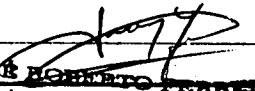

AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

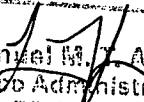
Proc. encerrado c/ 06 fls.

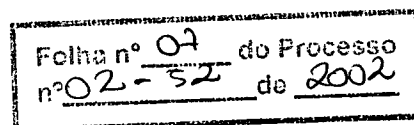
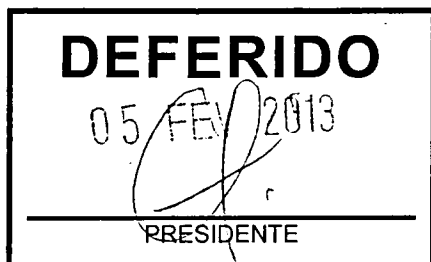
Arquivo em 26.08.2003

O Func.º


JOSE ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 07 e folha de informação
sob nº 08 22/02/2013


Lucas Manoel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234



Lucas Manuel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

REQUERIMENTO

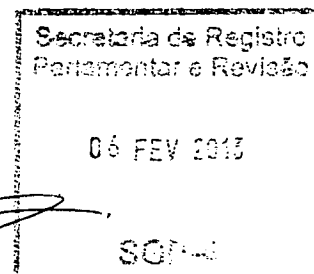
13 - RDS
13-00016/2013

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir, de autoria do Vereador Toninho Paiva:

PL 17 / 1.993	PL 556 / 1.994	PL 350 / 1.996	PL 489 / 1.999	PL 486 / 2.004	PL 188 / 2.010
PL 173 / 1.993	PL 593 / 1.994	PL 381 / 1.996	PL 493 / 1.999	PL 487 / 2.004	PL 245 / 2.010
PL 351 / 1.993	PL 59 / 1.995	PL 486 / 1.996	PL 556 / 1.999	PL 8 / 2.005	PR 6 / 2.010
PL 597 / 1.993	PL 297 / 1.995	PL 487 / 1.996	PDL 15 / 2.000	PL 138 / 2.005	PR 9 / 2.010
PL 621 / 1.993	PL 299 / 1.995	PL 676 / 1.996	PL 54 / 2.000	PL 140 / 2.005	PL 28 / 2.011
PL 652 / 1.993	PL 518 / 1.995	PL 677 / 1.996	PL 76 / 2.000	PL 326 / 2.005	PL 380 / 2.011
PL 672 / 1.993	PL 691 / 1.995	PL 731 / 1.996	PL 207 / 2.000	PL 747 / 2.005	PL 605 / 2.011
PL 684 / 1.993	PL 806 / 1.995	PL 133 / 1.997	PL 258 / 2.000	PL 143 / 2.006	PL 5 / 2.012
PL 735 / 1.993	PL 832 / 1.995	PL 140 / 1.997	PL 317 / 2.000	PL 148 / 2.006	PL 6 / 2.012
PL 748 / 1.993	PL 878 / 1.995	PL 202 / 1.997	PL 37 / 2.001	PL 150 / 2.006	PL 21 / 2.012
PL 861 / 1.993	PL 917 / 1.995	PL 397 / 1.997	PL 550 / 2.001	PL 169 / 2.006	PL 22 / 2.012
PL 862 / 1.993	PL 1.176 / 1.995	PL 531 / 1.997	PDL 52 / 2.002	PL 438 / 2.006	PL 24 / 2.012
PL 62 / 1.994	PL 1.183 / 1.995	PL 794 / 1.997	PDL 68 / 2.002	PL 527 / 2.006	PL 70 / 2.012
PL 63 / 1.994	PL 1.206 / 1.995	PL 823 / 1.997	PL 55 / 2.002	PL 660 / 2.006	PL 94 / 2.012
PL 93 / 1.994	PL 1.226 / 1.995	PL 917 / 1.997	PL 317 / 2.002	PDL 9 / 2.007	PL 138 / 2.012
PL 109 / 1.994	PL 1.282 / 1.995	PL 1.119 / 1.997	PL 380 / 2.002	PL 81 / 2.007	PL 143 / 2.012
PL 110 / 1.994	PL 1.283 / 1.995	PR 24 / 1.997	PL 704 / 2.002	PL 374 / 2.007	PL 148 / 2.012
PL 124 / 1.994	PL 1.344 / 1.995	PL 96 / 1.998	PL 13 / 2.003	PL 525 / 2.007	PL 177 / 2.012
PL 161 / 1.994	PL 1.389 / 1.995	PL 119 / 1.998	PL 111 / 2.003	PL 550 / 2.007	PL 182 / 2.012
PL 171 / 1.994	PL 1.472 / 1.995	PL 127 / 1.998	PL 269 / 2.003	PL 551 / 2.007	PL 258 / 2.012
PL 218 / 1.994	PL 1.580 / 1.995	PL 150 / 1.998	PL 352 / 2.003	PL 655 / 2.007	PL 313 / 2.012
PL 224 / 1.994	PL 1.581 / 1.995	PL 183 / 1.998	PL 513 / 2.003	PL 226 / 2.008	PL 314 / 2.012
PL 292 / 1.994	PR 25 / 1.995	PL 201 / 1.998	PL 519 / 2.003	PL 569 / 2.008	PL 317 / 2.012
PL 293 / 1.994	PL 10 / 1.996	PL 244 / 1.998	PL 677 / 2.003	PL 570 / 2.008	PL 379 / 2.012
PL 295 / 1.994	PL 107 / 1.996	PL 284 / 1.998	PL 678 / 2.003	PL 140 / 2.009	PL 397 / 2.012
PL 320 / 1.994	PL 131 / 1.996	PL 303 / 1.998	PL 717 / 2.003	PL 336 / 2.009	PR 11 / 2.012
PL 344 / 1.994	PL 207 / 1.996	PL 403 / 1.998	PR 24 / 2.003	PL 625 / 2.009	
PL 351 / 1.994	PL 232 / 1.996	PL 625 / 1.998	PL 287 / 2.004	PL 675 / 2.009	
PL 376 / 1.994	PL 286 / 1.996	PL 38 / 1.999	PL 303 / 2.004	PL 755 / 2.009	
PL 399 / 1.994	PL 301 / 1.996	PL 182 / 1.999	PL 314 / 2.004	PL 185 / 2.010	
PL 401 / 1.994	PL 320 / 1.996	PL 183 / 1.999	PL 389 / 2.004	PL 187 / 2.010	

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013



Vereador Milton Leite
Líder do Bloco Partidário DEM/PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 02-52 de 20 02 22, 02, 2013 (a)

À SGP.33

Lucas Manoel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0016/2013.

20/02/2013

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0016/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

22/02/2013

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

Recebido em SGP-22.

22/2/13
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

CERTIFICO que, consultando os autos do Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2002, de autoria do Vereador Toninho Paiva, dele verifiquei constar (fls. 06), requerimento 13-2796/2002, de autoria do autor, requerendo a retirada e o arquivamento da matéria, em novembro de 2002. Face ao requerimento de fls. 07, a matéria foi desarquivada. Considerado o conteúdo do requerimento anterior, de autoria do próprio autor, entrei em contato com o Gabinete do autor, para certificação do interesse no desarquivamento, tendo sido informado que o RDS 13-00016/2013 incluiu por equívoco a matéria, que deve permanecer arquivada.
São Paulo, 20/03/2013.

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo – SGP.2

À SGP.33
PARA ARQUIVAMENTO.
São Paulo, 20/03/2013.

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo – SGP.2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Requisitado em	<u>05/02/2013</u>
Arquivado novamente em	<u>20/03/2013</u>
Com <u>08</u> folhas.	<u>Ellete L.S.</u>

Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33